



Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

MOÇÃO DE APELO Nº 002/2021

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente do Senado Federal Sr. Rodrigo Pacheco, para que se digne a colocar em votação o PL 2564/20 que dispõe sobre o piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Presidente do Senado Federal, Coren-SP e a Sindsaúde-SP.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Necessidade de reconhecimento do valor dos profissionais que arriscam suas vidas todos os dias em prol da população, ainda mais neste momento de Pandemia.

Considerando a complexidade e a extensão do trabalho do profissional de Enfermagem, sendo ele Enfermeiro, Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem.

Considerando a luta desses profissionais há mais de duas décadas para um maior reconhecimento da classe.

Considerando o papel fundamental da enfermagem na sociedade, onde se faz presente em todos os municípios, tendo a função de dar conforto, segurança e dignidade as pessoas em hospitais e estabelecimentos de saúde públicos e particulares.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. N° ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	--	---

Pelo exposto acima submeto ao plenário a presente Moção.

Sala das Seções “Prof. José Gonso”, 12 de maio de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
1º Secretário 2º Secretário

Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco Ver. Kleber A. Borotto

Ver. Lucas Comin Loureiro

Ver. Renata Cristiana B. Bonifácio Ver. Sebastião João Zerbato